



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DO PREFEITO
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP- 64180-000 - ESPERANTINA – PIAUÍ

Lei Nº 1.211/12

De 11 de dezembro de 2012.

Nomeia de Vereador *Otacílio Pereira da Silva* a Galeria de fotos dos Presidentes da Câmara Municipal de Esperantina, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Galeria Vereador Otacílio Pereira da Silva* a galeria de fotos dos presidentes da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.

Art. 2º - A conferência da homenagem de que trata esta Lei, visa reconhecer a contribuição dada pelo Senhor Otacílio Pereira (Ota), tanto como Vereador quanto nos demais setores em que atuou neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012.


Francisco Antônio de Sousa Filho
Prefeito